



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

LEI Nº 04/86, DE 25 DE ABRIL DE 1986.

Denomina de FRANCISCO WALTHER POGLIA
a rua nº 63, Logradouro 373, Setor 02
Quadra 75.


OTOMAR OLEQUES VIVIAN, Prefeito Municipal de Caçapava
do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprov
ou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

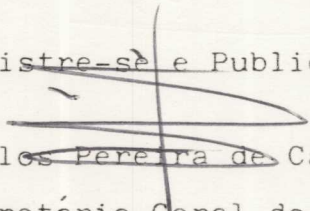
Art. 1º - É denominada de FRANCISCO VALTHER POGLIA a
rua de nº 63, Logradouro 373, Setor 02, Quadra 75, constante do
mapa de Cadastramento Imobiliário Urbano, desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, 25
de abril de 1986.


Otomar Oleques Vivian,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se,


Carlos Pereira de Carvalho,
Secretário Geral do Município.